



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE INGRESSO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 14/2022

PROCESSO SELETIVO 01/2022 – SEI 21.0.000103081-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a **convocação para os profissionais selecionados** através do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao IX), conforme Lei nº 12.950, de 06/01/2022 e processo 21.0.000103081-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, conforme necessidade da Administração.

2. Os candidatos relacionados nos:

2.1 Anexos I, II e III da listagem geral deverão **comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, Acesso Lateral/Borges de Medeiros, Centro Histórico, Porto Alegre**, na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão e apresentação dos documentos relacionados no item 3.

2.2 Anexos IV, V e VI da listagem da reserva de vagas negro deverão **comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, Acesso Lateral/Borges de Medeiros, Centro Histórico, Porto Alegre** na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão e apresentação dos documentos relacionados no item 3.

2.2.1 Os candidatos que serão avaliados pela Comissão de Avaliação dos Cotistas Raciais, deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto, sendo a entrega dos documentos será exigidos em momento posterior.

2.3 Anexos VII, VIII e IX da listagem da reserva de vagas pessoa com deficiência deverão **aguardar** e-mail da Equipe de Ingresso com o parecer da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, para fins de reconhecimento da condição solicitada.

2.4. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão e avaliação dos cotistas raciais, conforme itens 2.a e 2.b.

2.5. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando-a de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.

2.6. Durante a assinatura do termo e a avaliação dos cotistas raciais, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

2.7. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, **os candidatos da listagem geral** poderão reagendar seu atendimento **excepcionalmente no dia 23/02/2022**, através do telefone 3289-1253 / 3289-1251, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas ou através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

2.8 No caso de não comparecimento na data e horário estabelecida, o candidato será substituído e conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

3. Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, **originais e cópias**, na data agendada

conforme item 2 do Edital:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, OU certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- e) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- f) Comprovante de escolaridade (Diploma) ou atestado de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- i) Declaração de Bens;
- j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- l) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

3.1 O modelo da ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas “g”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 3 serão enviados por e-mail informado no momento da inscrição.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O cumprimento da inspeção médica é obrigatório aos candidatos, sendo a aptidão requisito para a admissão.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 15/02/2022, às 18:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17413539** e o código CRC **5E4D2502**.